



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0288/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA DA SUBSEÇÃO DE SEABRA**, o advogado **Luzimário da Silva Guimarães, OAB/BA 26.789**, como seu **Presidente**; o advogado **Flávio Luiz Marques dos Santos, OAB/BA 18.883**, como seu **Vice-Presidente**; a advogada **Fabiana Alves Santos, OAB/BA 38.851**, como sua **Secretária-Geral**; a advogada **Karen Silva Almeida, OAB/BA 45.903**, como sua **Secretária-Geral Adjunta**, e o advogado **Felipe Faria Toé Alves de Oliveira, OAB/BA 21.993**, como seu **Diretor Tesoureiro**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA